



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 041, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 65.700,00 (SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 65.700,00 (SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Serviços Urbanos, Desenvolvimento Rural e Gabinete do Vice e Secretaria de Educação, no que diz respeito ao complemento de dotações ao novo processo de telefonia VOIP que, segundo pesquisa do setor de T.I, é mais eficiente e econômico, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.025	339040000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1500	1760	R\$ 43.000,00
2.036	339040000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1500	6469	R\$ 3.000,00
2.081	339040000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1500	7205	R\$ 3.700,00
2.004	339040000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1500	439	R\$ 1.000,00
2.096	339040000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1500	29156	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 65.700,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.026	339030000000 Material de Consumo	1500	2287	R\$ 43.000,00
2.036	339030000000 Material de Consumo	1500	6414	R\$ 3.000,00
2.001	339030000000 Material de Consumo	1500	7144	R\$ 3.700,00
2.004	339030000000 Material de Consumo	1500	385	R\$ 1.000,00
1.042	44905100000 Obras e Instalações	1500	29507	R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**TOTAL**

**RS 65.700,00**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Março de 2023.

Registra-se e publique-se.

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**